

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 106/92

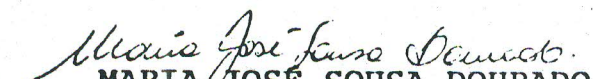
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina (PI), o pedido de concessão dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, referentes ao exercício de 1992, ressalvadas pela Resolução Administrativa nº 160/91, para serem gozadas no período de 11/08 a 09/09/92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal.
Pleno